

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 088, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

0030

Cria ação no PPA.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Aceguá, autorizado a criar ação abaixo relacionada, no programa 0001 – Ação Legislativa, na Lei Municipal nº 1.818/2021, de 27 de julho de 2021 (PPA 2022-2025):

TIPO	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANO	2024	TOTAL
P	Ação: 1.033 – Aquisição de Veículo para Apoiar a Atividade Legislativa	Unidade	Meta Física	1	1
	Produto: Veículo Adquirido		Valor	150.000,00	150.000,00
	Função: 01 – Ação Legislativa				
	Subfunção: 031 – Ação Legislativa				

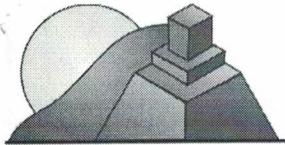
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de novembro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Poder Legislativo Municipal possa criar no Plano Plurianual (2022-2025), ação específica para aquisição de veículo para apoiar a atividade legislativa, conforme solicitação constante no Ofício nº 084/2024.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de novembro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito